



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 139/2022 - de 06 de Abril de 2022

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Margarida de Fátima Lourenço)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

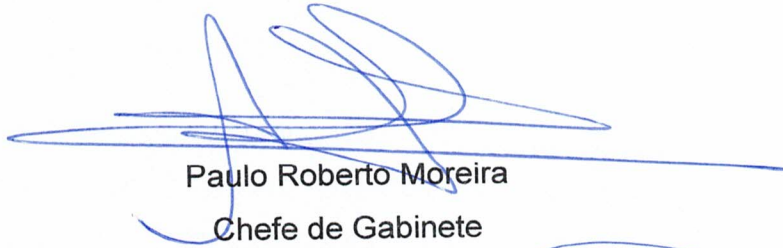
Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 04 de Abril de 2022, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 057/2022, de 04 de Fevereiro de 2022, à servidora **Margarida de Fátima Lourenço**, matrícula 3212, ocupante do cargo de Professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/04/22, Edição nº 2181

Assinatura